



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 7/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024, a fim de que a urgência seja votada na sessão do dia 16 de julho de 2024 e o projeto na mesma sessão.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Ordinária visa declarar a utilidade pública Utilidade Pública à Associação dos Amigos da Polícia Civil de Itajaí (AAPCI), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 600, Centro, Itajaí/SC, e inscrita sob o CNPJ nº 48.390.945/0001-93.

O trâmite legislativo vem ocorrendo normalmente, entretanto, a aprovação do presente projeto de lei é de fundamental importância, já que a associação necessita da comprovação de utilidade pública para angariar fundo e manter os seus projetos ativos.

Diante disso, mostra-se de fundamental importância a aprovação do presente regime de urgência, bem como do Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024, a fim de que a Associação dos Amigos da Polícia Civil de Itajaí (AAPCI) seja declarada de utilidade pública.

Limitados ao exposto, solicitamos a tramitação e consequente aprovação do Regime de Urgência e do presente Projeto de Lei Ordinária.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos